



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 744, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Adair Longuini, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a edição das Metas Nacionais do Judiciário para 2011, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, dentre as quais consta a Meta 1, cujo escopo consiste na criação de unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar na implantação da gestão estratégica,

Art. 1º Institui o Escritório de Projetos com atribuições para elaborar e implantar projetos estratégicos do Poder Judiciário do Estado do Acre, prestar consultoria interna em projetos, e zelar pela padronização e regulamentação da gestão de projetos.

Art. 2º Designa os servidores Francisco Arnaldo de Souza Ferreira, Ana Maria da Silva Poersch, Lucas Bezerra Félix, Maria do Socorro Malveira de Carvalho Mendes e Ana Lúcia Cunha e Silva para integrarem a Equipe, com dedicação exclusiva.

Art. 3º O Escritório de Projetos ficará subordinado à Assessoria de Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, instituído pela Portaria PRESI n.º 1057/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **Adair Longuini**
Presidente